



CADERNO DE FLUXOS

TRILHA DA CIDADANIA

INFANTO-JUVENIL

Maio de 2024



PARA QUE SERVE ESTE MATERIAL?



O caderno de fluxos é o mais novo instrumento de consulta principalmente para as equipes dos serviços socioassistenciais de alta complexidade e de saúde do Município de Londrina como parte da Trilha da Cidadania.

O caderno é fruto de um longo processo de imersão, priorização e sistematização realizado pela equipe da SMAS e da Saúde em parceria com a Vena Consultoria em Gestão Pública, e reflete o esforço coletivo de simplificar e sistematizar alguns fluxos de trabalho que fazem parte do dia a dia daqueles que fazem a Trilha acontecer.

Desenhar um fluxo não é um processo trivial ou finito. Por isso, o aspecto mais importante sobre este material é de que ele é um **instrumento VIVO**, sujeito a alterações e objeto de revisões constantes.

O objetivo principal deste caderno é **direcionar** da forma mais simples e direta possível o que fazer em algumas situações fundamentais de atendimento de serviços da Trilha da Cidadania. O material é, portanto, destinado principalmente para os trabalhadores da trilha e pode ser consultado sempre que parecer necessário ou houver dúvidas sobre como proceder em uma determinada situação.

Importante ressaltar que todos os esforços de sistematização das informações tiveram o objetivo de contemplar o maior número de situações possíveis aderentes à realidade prática, sem deixar de considerar o aspecto normativo do atendimento socioassistencial. O Caderno não dispensa uma atenção particular, caso a caso, dos trabalhadores da Trilha.

Assim, nas próximas páginas, o leitor vai encontrar os fluxos prioritários para o público infanto-juvenil, acompanhados de uma breve introdução e seus respectivos pontos de atenção.

DATA DE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DOS FLUXOS: 23 de abril de 2024

Boa leitura e ótimo trabalho!

COMO LER OS FLUXOS?

Legendas do caderno de fluxos



Ator



**Especificação
do usuário**



**Ator realizando
ação**



Etapa



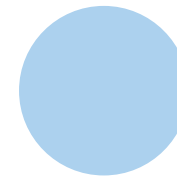
Central de Vagas



Porta de saída



Protocolo



Instrumento



**Nó de
decisão**

Acesse o QR CODE para
versão mais recente na
plataforma MIRO



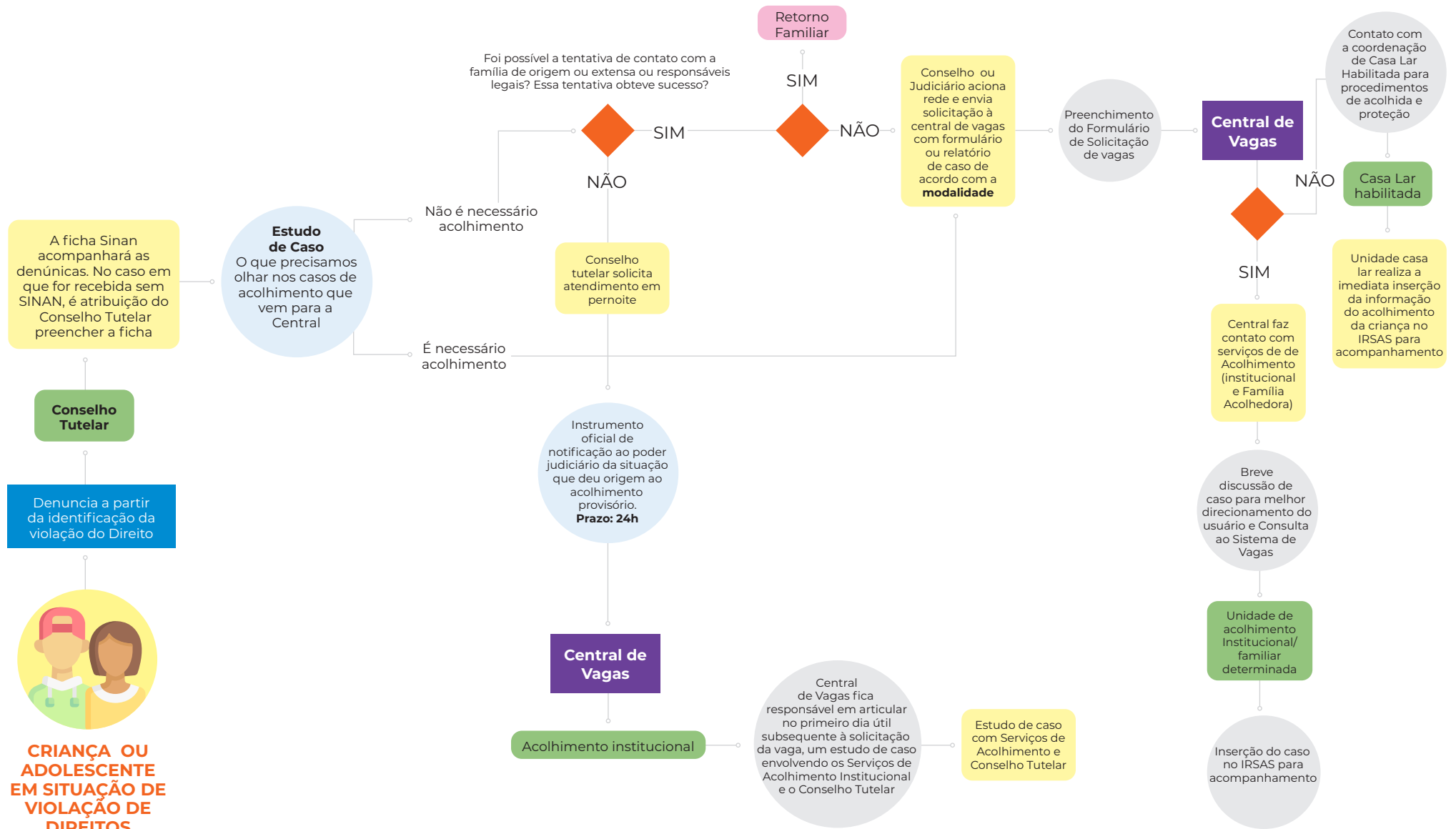


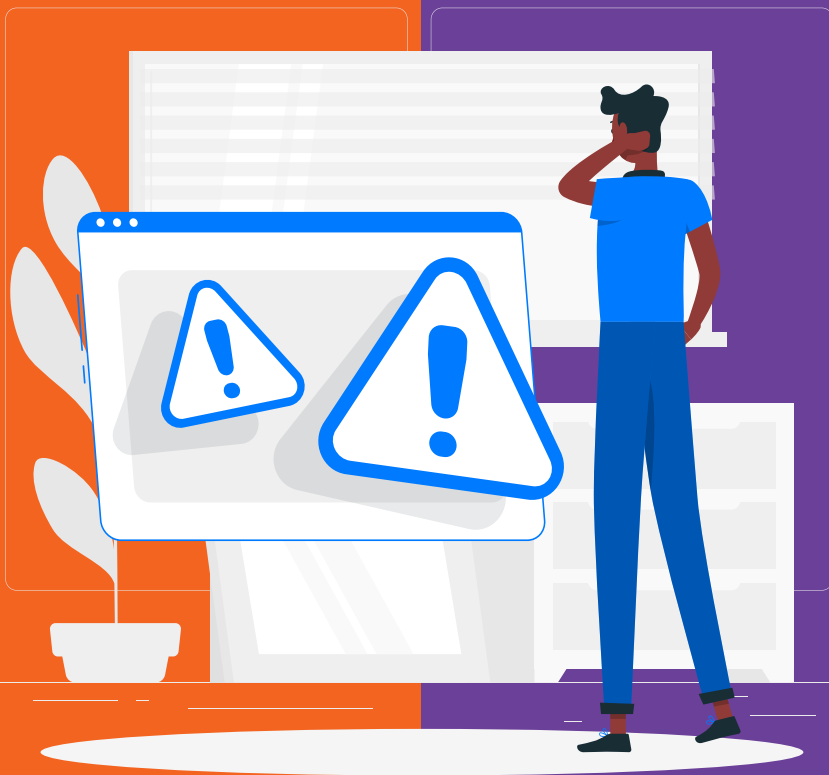
PORTA DE ENTRADA/CENTRAL DE VAGAS

As primeiras providências no atendimento de crianças ou adolescentes vítimas de violações de direitos são fundamentais tanto para realizar o encaminhamento correto, quanto para estabelecer um vínculo de confiança entre as crianças e adolescentes e a equipe da rede socioassistencial.

Por isso, o fluxo gráfico estabelece as etapas que se desencadeiam desde o recebimento de uma denúncia de violação de direitos de uma criança ou adolescente (conforme fluxo já estabelecido no anexo único do Projeto de Lei N° 13262 24 de setembro de 2021), até os demais desdobramentos possíveis em relação aos caminhos seguidos pela criança e/ou adolescente a serem ou não acolhidos na Trilha da Cidadania.

FLUXO PORTA DE ENTRADA/CENTRAL DE VAGAS INFANTO-JUVENIL





IMPORTANTE LEMBRAR

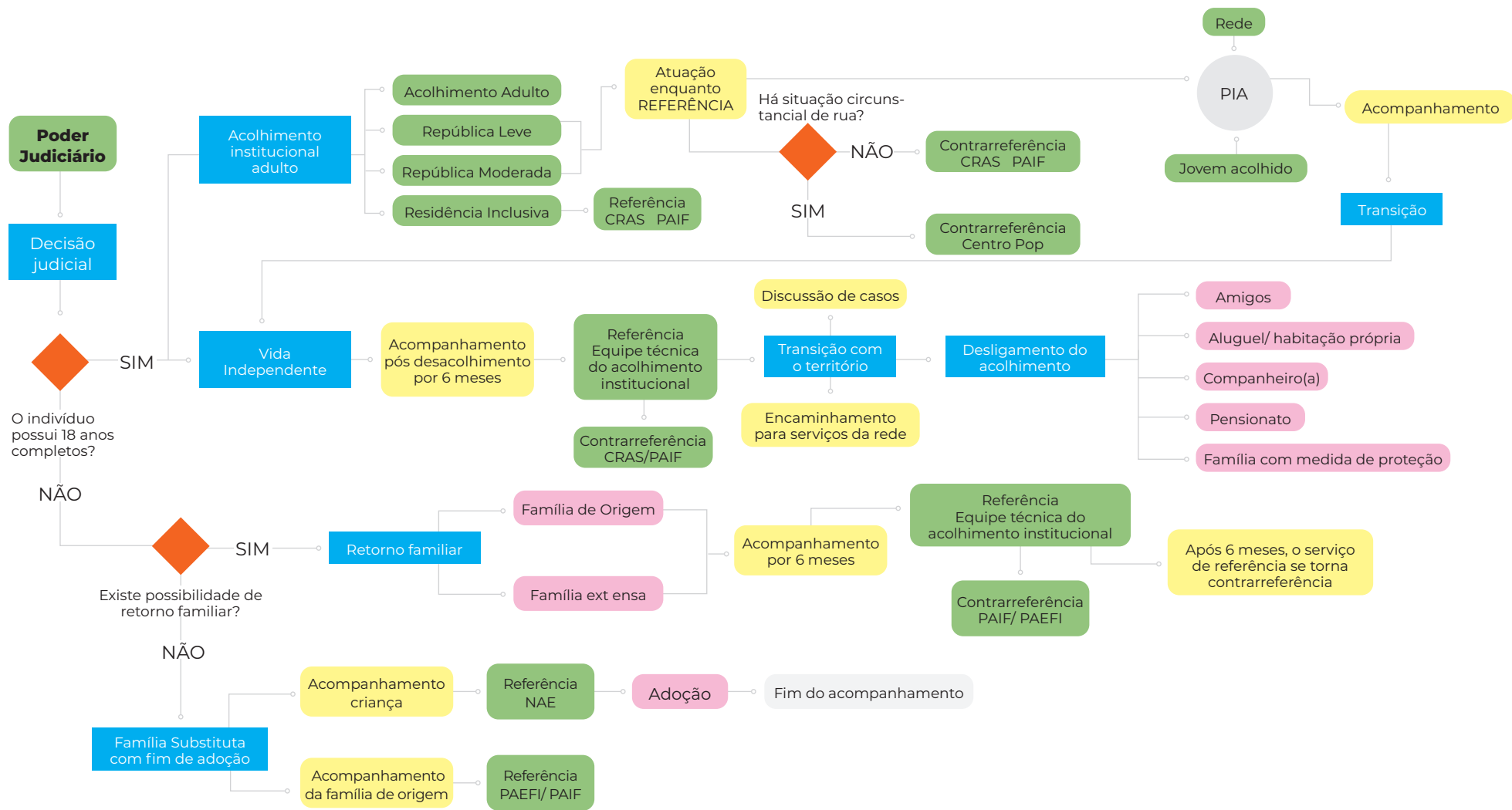
- ❖ É preciso ater-se ao que é da governabilidade da Assistência Social;
- ❖ Nem sempre é factível realizar um estudo de caso emergencial com toda a rede. Por isso é possível fazer estudo com o serviço demandante, o serviço de acolhimento de acolhimento e central de vagas;
- ❖ A equipe da assistência elaborou o seguinte roteiro para as situações em que é preciso chamar um estudo de caso Roteiro do Estudo de Caso;

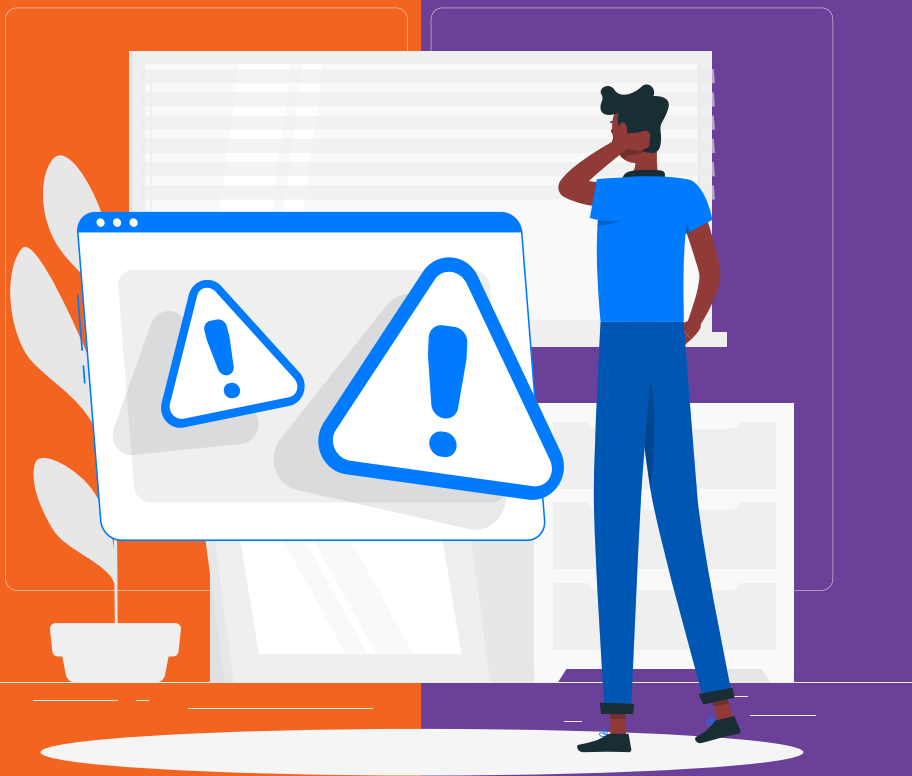


FLUXO DE ACOLHIMENTO PARA PORTAS DE SAÍDA

Este fluxo gráfico reflete a etapa de encerramento da medida de proteção em Acolhimento Infantil - que se dá por decisão judicial - e se refere ao período de acompanhamento da família, da criança e do adolescente. Dentre as possibilidades legalizadas/regulamentadas, estão: retorno familiar (família de origem ou extensa), adoção, família substituta, acolhimento em república (leve e moderada), acolhimento em residência inclusiva, acolhimento institucional adulto e vida independente. A evasão, por outro lado, pode ser considerada uma saída inesperada/inadequada, que aponta limitações tanto da rede de serviços quanto da sociedade.

FLUXO DE ACOLHIMENTO PARA PORTAS DE SAÍDA





IMPORTANTE LEMBRAR

- ❖ É necessário revisitar o documento de medidas judiciais, já que o Centro Pop não foi encontrado enquanto contrarreferência;
- ❖ Dificuldade na articulação entre contrarreferência e referência, principalmente para acompanhamento pós-desacolhimento;
- ❖ A evasão deve ser entendida enquanto uma consequência das próprias limitações da medida de acolhimento e não um fluxo institucionalizado.

FLUXOS DA TRILHA VOLTADOS PARA O PÚBLICO INFANTO JUVENIL

Referência e contrarreferência são as ações articuladas da rede socioassistencial que se complementam entre si para a proteção social do público desta política. São organizadas por níveis hierarquizados e complementares entre proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, estabelecendo o papel de referência para famílias e indivíduos e seus preceitos foram estabelecidos pela Portaria SMAS-GAB N° 14, de 23 de outubro de 2020.

Assim, este caderno traz dois instrumentos de trabalho: uma matriz e um fluxo.

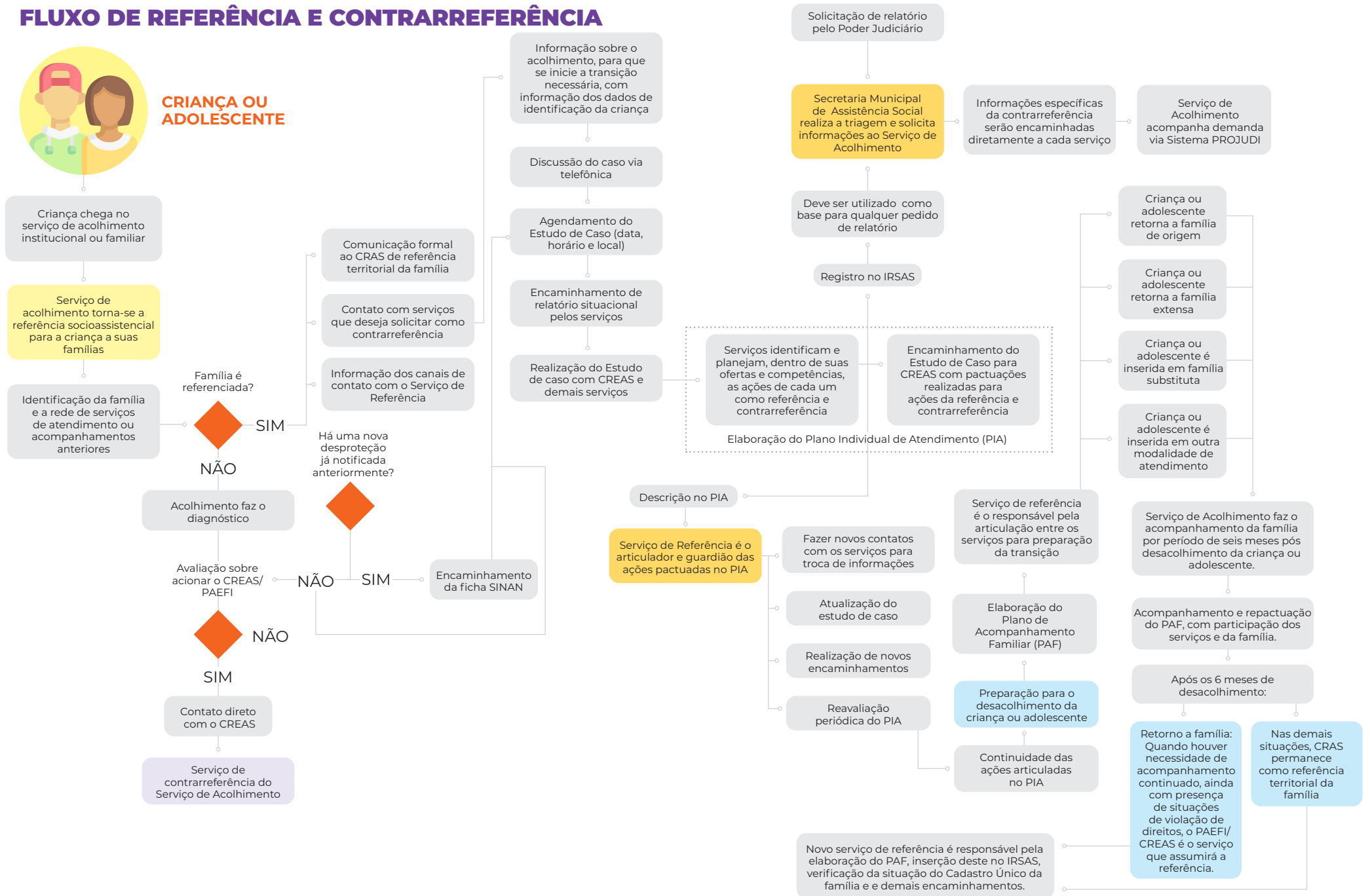
A matriz busca sistematizar as principais relações estabelecidas entre os serviços e programas, considerando sua complexidade na proteção social básica e especial, com foco nos serviços de atendimento à população infanto-juvenil. Está dividida em três campos, sendo eles os serviços e programas da Assistência Social, indo da Proteção Social Básica à Proteção Social Especial de média e alta complexidade; o lugar que os serviços e programas ocupam na referência e contrarreferência, em relação às crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias.

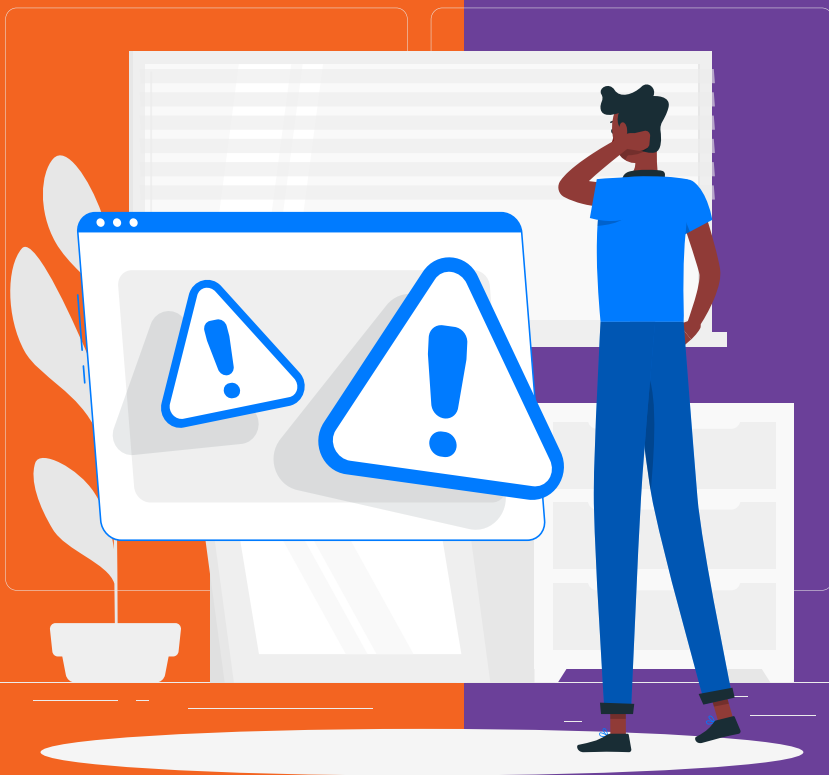
Já no fluxo, são apresentadas as possibilidades deste acompanhamento articulado desde a chegada da criança no serviço de acolhimento institucional ou familiar até seu desacolhimento.

FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA



CRIANÇA OU ADOLESCENTE





FLUXO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DURANTE O ACOLHIMENTO

IMPORTANTE LEMBRAR

- ❖ É preciso lembrar que criança e adolescente pode transitar nos dois sentidos - da básica complexidade para alta, e vice-versa;
- ❖ Toda a rede precisa ser inserida na pactuação do acompanhamento, e não somente o acolhimento;
- ❖ O usuário pode avançar para a família extensa sem o histórico de atenção, na transição.

**VE
NA**

